



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

**REDAÇÃO FINAL PLC 05/2025 (ME 102/2025)**

**ACRESCENTA O § 5º AO ARTIGO 4º DA LEI  
MUNICIPAL Nº 1.760/97 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica acrescido o § 5º ao artigo 4º da Lei nº 1.760/1997, o qual passará a ter a seguinte redação:

**§ 5º** Em quaisquer das hipóteses previstas nos incisos anteriores, não será admitida a aprovação de projetos em imóveis situados em parcelamentos irregulares ou clandestinos do solo urbano, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e demais normas aplicáveis, ainda que atendidos os demais requisitos deste artigo.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwatz  
Membro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1C5-10F7-F2F3-43B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 07/10/2025 08:27:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 07/10/2025 08:48:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 07/10/2025 08:51:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 07/10/2025 09:10:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B1C5-10F7-F2F3-43B8>